



PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

Documentos Necessários:

O processo de seleção para Bolsas de Estudo não terá continuidade caso a documentação solicitada esteja incompleta, apresentar originais e cópias simples ou autenticada (quando solicitada) dos documentos relacionados abaixo juntamente com a **Ficha Sócio Econômica devidamente preenchida.**

- () Certidão de nascimento ou RG de **todos** os integrantes do grupo familiar.
- () Certidão de casamento (do candidato - candidato solteiro que resida com os pais deverá apresentar certidão de casamento dos mesmos).
- () Certidão de óbito (no caso de óbito de pai ou mãe).
- () Certidão de casamento averbada com a separação judicial ou divórcio (do candidato ou dos pais).
- () Certificado e histórico (alunos novos) da Modalidade de Ensino concluída, histórico escolar do ano/semestre/trimestre anterior (alunos antigos).
- () Declaração da escola privada que comprove que o candidato estudou na condição de bolsista integral.
- () Comprovante de endereço (água, luz ou telefone).
- () Comprovante de renda de **todos** os integrantes do grupo familiar.
- () Comprovante de bens e condições de moradia:
 - Contrato de compra e venda, certidão de propriedade ou carnê de IPTU.
 - Contrato de aluguel, certidão de imóvel e último recibo de pagamento.
 - Contrato ou comprovante de financiamento de imóvel.
 - Documento dos veículos pertencentes ao grupo familiar.
- () Comprovante de despesas com saúde, educação e transporte coletivo ou escolar.
- () Última Declaração de imposto renda de **todos** os integrantes do grupo familiar ou comprovante de isenção.
- () Comprovante de renda de todos os integrantes do grupo familiar, sendo:
 - Emprego regular - contracheque; Estágio - cópia do contrato e declaração da empresa informando se há auxílio para fins de bolsa de estudo.
 - Aposentado ou Pensionista – último recibo ou extrato bancário.
 - Desempregado (acima de 16 anos) – Carteira de trabalho e cópia das páginas que contenham: dados pessoais do candidato, último registro do empregador (admissão e demissão) e as 2 páginas seguinte (sem registro).
 - Em caso de perda de emprego nos últimos 6 (seis) meses – comprovante do último recibo do seguro desemprego.
 - Autônomo ou informal – declaração de renda autenticada especificando atividade desenvolvida e média salarial.
- () Comprovante de despesas com saúde, educação e transporte:
 - Atestado ou laudo médico recente (período máximo de 1 ano) atestando espécie e grau de deficiência, nos termos do art. 4º do decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo decreto 5.296 de 2 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da CID (classificação Internacional de Doenças) quando for o caso
 - Atestado ou laudo médico recente (período máximo de 1 ano) com CID comprovando doença grave na família.
 - Receituário (recibo) comprovando despesas com doenças crônicas e recibo de medicamentos de alto custo.
 - Carnês ou boletos bancários dos gastos com saúde.
 - Último recibo de compra de vale transporte ou transporte escolar.
 - Carnê ou boleto de mensalidade das Instituições de Ensino dos membros do grupo familiar.

****Conforme portaria interministerial nº 2.998 de 23 de agosto de 2001, são consideradas doenças graves: Tuberculose ativa; hanseníase; alienação mental; neoplasia maligna (câncer); cegueira; paralisia irreversível e incapacitante; cardiopatia grave; doença de Parkinson; espondiloartrose anquilosante; nefropatia grave; estado avançado da doença de Page (osteíte deformante); síndrome da deficiência imunológica adquirida (AIDS); contaminação por radiação; hepatopatia grave (hepatite/cirrose); diabetes tipo .